

# Aspectos poéticos- comunicacionais da filosofia política de Rancière a partir dos conceitos de dano, dissenso e desidentificação

**Ângela Cristina Salgueiro Marques**

Doutora; Universidade Federal de Minas Gerais  
angelasalgueiro@gmail.com

**Thales Vilela Lelo**

Graduado; Universidade Federal de Minas Gerais  
thales.lelo@gmail.com

## Resumo

Este artigo pretende discutir, em um primeiro momento, a articulação dos conceitos norteadores da filosofia política de Jacques Rancière: o dissenso, o dano e a desidentificação. Estas três noções se entrelaçam na ação política, que emerge quando um dano é nomeado e tratado em uma cena dissensual por sujeitos que não são vistos como pertencentes a uma comunidade e que, ao performarem o dano, verificam a ausência de igualdade em relação aos demais. Nesse processo, constituem-se como sujeitos políticos, afastando-se de identidades e definições impostas que lhes colocam limites para a participação ao comum. Estas elucidações conceituais permitirão, na sessão final do texto, que sejam evidenciados os aspectos comunicacionais e poéticos que costumam as articulações com a política, sobretudo aqueles ligados à cena dissensual, ao jogo de encenação do dano e ao processo de subjetivação política que permite a constituição e autopercepção dos atores como interlocutores.

## Palavras-chave

Dano. Dissenso. Desidentificação. Filosofia. Política. Comunicação.

## 1 Introdução

No atual cenário das pesquisas em Comunicação no Brasil, se faz nítida, em um conjunto de investigações voltadas para o objetivo de apreender nas práticas interacionais contornos políticos e estéticos, a influência do pensamento do filósofo de Jacques Rancière<sup>1</sup>. As reflexões teóricas deste autor tecem incisivos questionamentos acerca de modelos democráticos, deliberativos e distributivos difundidos por autores contemporâneos da filosofia política, tais quais Jürgen Habermas e John Rawls. Suas contribuições para os estudos voltados para teoria do reconhecimento social, mas também para o cinema, o documentário, a fotografia e para a dimensão poético-comunicativa das práticas de resistência têm apontado a posição de destaque que suas ideias ocupam na construção de abordagens teórico-metodológicas de objetos comunicacionais.

A comunicação perpassa de maneira latente a reflexão política de Rancière, sobretudo quando ele associa a ação política à constante (re)invenção de uma cena polêmica de enunciação e interlocução na qual se inscreve a palavra do sujeito falante, e na qual esse próprio sujeito se constitui “[...] capaz de se pronunciar em primeira pessoa e de identificar sua afirmação com a reconfiguração de um universo de possibilidades.” (RANCIÈRE, 2011b, p. 250, tradução nossa). No decorrer do texto tentaremos evidenciar como a dimensão comunicacional está presente na abordagem que esse autor faz dos fenômenos políticos. Ao salientar a existência de uma poética da política, Rancière admite que a criação de cenas polêmicas refere-se a capacidades enunciativas e demonstrativas de reconfigurar a relação entre o visível e o invisível, entre a norma e o fato, entre o dizível e o silenciável, entre discursos e corpos. Tais capacidades, comunicacionais em seu núcleo, lançam um desafio à oposição entre falantes legítimos e ilegítimos, permitindo uma redescrição e reconfiguração do mundo comum da experiência.

Em contornos gerais, a filosofia política de Rancière pode ter seus principais traços demarcados a partir de como ele relaciona as noções de dano, dissenso (desentendimento) e desidentificação (subjetivação política). Se tivéssemos que enunciar sua proposta política em uma sentença, ela poderia ser talvez construída da seguinte forma: há política quando um dano é nomeado e tratado em uma cena dissensual por sujeitos que não são vistos como pertencentes a uma comunidade (“sem-parte”) e que, ao se inscreverem nessa cena e performarem o dano, verificam se existe igualdade em relação aos demais e, nesse processo,

---

<sup>1</sup> A título de ilustração, destacam-se os estudos de intervenção urbana de Vera Pallamin (2006, 2010) e na política do cinema, os textos de André Brasil e César Migliorin (2010); César Migliorin e Ednei de Genaro (2012); Carlos Mendonça (2011) e César Guimarães e Victor Guimarães (2011).

constituem-se como sujeitos políticos, afastando-se de identidades e definições impostas que lhes colocam limites para a participação ao comum.

Rancière (2010) argumenta que a igualdade assegura a troca política justamente por ser algo a ser declarado, posto à prova e verificado constantemente pelos sujeitos. A política, segundo ele, se constitui justamente porque coloca em questão a pretensa igualdade assegurada pelos direitos que existiria entre os sujeitos que participam da vida política de uma comunidade. Esse questionamento da igualdade configura a exposição de um dano na medida em que revela que, originalmente, existem parcelas que não são contadas como parte efetiva de uma comunidade, ou seja, existem sujeitos que são vistos como incapazes de trazer contribuições significativas para a vida em comum. Sob esse aspecto, é possível afirmar que a “[...] cena do conflito político é constituída por meio da colocação da igualdade dos falantes em uma cena de desigualdade e explicitação de um dano, fazendo com que esse espaço comum apareça via desentendimento.” (DEAN, 2011, p. 91, tradução nossa).

É importante ter em mente que o comum para Rancière não existe em si e por si mesmo, mas se produz no movimento no qual ele é colocado em questão, no centro de um conflito dissensual sobre a existência de uma cena comum e sobre a existência e qualidade daqueles que nela se fazem presentes e que tentam, por meio de suas ações e enunciações, tratar um dano. É o movimento ininterrupto de definição e redefinição do comum que delinea os traços mais marcantes da política segundo Rancière, visto que ele a define como fruto de um processo de desentendimento que se desdobra em uma “[...] cena na qual se colocam em jogo a igualdade ou a desigualdade dos parceiros de conflito enquanto seres falantes.” (RANCIÈRE, 1995, p. 81, tradução nossa). Assim, nem os sujeitos políticos nem a cena na qual se desdobram suas ações são vistos como já dados, mas ganham corpo quando são explicitadas as fronteiras que definem quem faz parte do comum e quem dele está alijado.

Do ponto de vista comunicacional, Rancière distingue sua perspectiva daquela adotada por Habermas em sua Teoria da Ação Comunicativa, justamente por enfatizar que a construção do sujeito político e a criação de cenas dissensuais são processos que não podem ser apreendidos por princípios normativos, sob o risco de se negligenciar o modo como um sujeito aprende a tomar a palavra em público, a enunciar logicamente suas demandas e a negociá-las com os outros, ao mesmo tempo performando papéis e desenvolvendo sua própria subjetividade.

O que distingue radicalmente meu pensamento do modelo da racionalidade comunicativa é que não aceito a premissa de que há uma forma específica de racionalidade política que pode ser diretamente deduzida da essência da linguagem ou da atividade de comunicação. O esquema habermasiano pressupõe, dentro da lógica da troca argumentativa, a existência a priori de constrangimentos pragmáticos que compelem os interlocutores a entrarem em uma relação de intercompreensão se desejam ser autocoerentes. Isso pressupõe que os interlocutores e objetos sobre os quais falam estão pré-constituídos. A meu ver, só pode haver troca política se não há esse acordo pré-estabelecido não só em relação aos objetos de debate, mas também com relação ao status dos próprios falantes. (PANAGIA; RANCIÈRE, 2000, p. 116, tradução nossa).

A reflexão política de Rancière se assenta na afirmação de que a cena que envolve a interlocução de sujeitos e a exposição de seus mundos (a partir dos quais suas demandas e argumentos fazem sentido) deve ser sempre reconfigurada já que o comum necessita de reconstrução. A finalidade da ação política em Rancière não é a de inserir sujeitos marginalizados na comunidade existente, ou seja, incluir os excluídos<sup>2</sup>, mas de redefinir constantemente a instância da vida comum através de um processo que mistura a expressão de um dano (figura da divisão) e a verificação da igualdade. Por isso ele se empenha em lembrar que há uma “questionável linha de divisão”<sup>3</sup> que separa, na cena dissensual, o visível do invisível, o audível do inaudível, o capaz do incapaz, o igual do desigual, o possível do impossível.

Neste artigo, nosso objetivo possui duas dimensões: a primeira é revelar como se articulam os conceitos norteadores da filosofia política de Rancière, quais sejam, o dissenso, o dano e a desidentificação. Já a segunda busca evidenciar os aspectos comunicacionais e poéticos que costumam essas articulações, sobretudo aqueles ligados à cena dissensual, ao jogo de encenação do dano e ao processo de subjetivação política que permite a constituição e auto percepção dos atores como interlocutores. A nosso ver, a criação de uma situação comunicativa instaurada nas cenas de dissenso marca não só a importância da contextualização, do reconhecimento, da valorização dos atos dos sujeitos que dela participam e da visibilidade dos interlocutores, mas também a construção e constante

---

<sup>2</sup> Não se pode resumir a filosofia política de Rancière a um jogo entre inclusão e exclusão, uma vez que o dissenso aponta justamente para o fato de que a exclusão de sujeitos e grupos não é o resultado de uma simples relação entre um fora e um dentro previamente estabelecidos, mas “um modo de partilha que torna a própria partilha invisível, uma vez que os excluídos são tornados inaudíveis.” (RUBY, 2009, p. 61, tradução nossa).

<sup>3</sup> A esse respeito Rancière afirma o seguinte: “Toda a minha pesquisa se desenvolveu contra a questão dos limites: como você desenha uma linha separando a vida pública da vida doméstica, o político do social, o comum e o privado, o visível e o invisível, o audível e o inaudível? Atualmente essa questão aparece quando tento saber como traçar uma linha separando, em geral, aqueles que ‘podem’ daqueles que ‘não podem’ e como podemos cruzar esse limite, negá-lo, jogar com ele.” (RANCIÈRE in BLECHMANN; CHARI; HASAN, 2005, p. 299, tradução nossa).

reconfiguração argumentativo-poética de um objeto/questão percebido(a) como pertencente ao âmbito do “comum”.

## 2 Política e polícia: entre o consenso e o dissenso

Para Rancière, a ação política se configura como uma operação criativa e se contrapõe a uma ordem social hierarquizante cuja função é fazer crer que para todos há um lugar na comunidade: um lugar que lhes assegura igualdade e pertencimento. Essa ordem, chamada por ele de polícia, revela a existência de uma forma de organização da dominação social e política que busca configurar uma comunidade consensual, ou seja, aquela que partilha o comum de forma não litigiosa, mas sim unificadora. Essa comunidade também é saturada, um corpo coletivo com seus lugares e funções alocadas de acordo com competências específicas (e desiguais) de grupos e indivíduos, sem espaço para excessos ou mesmo para vazios (RANCIÈRE, 2011b).

A política, por sua vez, ao invés de ser o exercício do poder ou a luta pelo poder, é a configuração de uma forma específica de experiência na qual algumas coisas aparecem como objetos políticos, algumas questões como questões políticas ou argumentações e alguns agentes como sujeitos políticos. A política é a atividade dissensual que não configura exatamente uma discussão entre pessoas que irão confrontar seus interesses e valores. Ela expressa “[...] um conflito sobre quem fala e quem não fala, sobre o que tem que ser ouvido como voz de dor ou sofrimento e o que tem que ser ouvido como argumento sobre justiça.” (RANCIÈRE, 2011a, p. 2, tradução nossa).

É preciso salientar que a tensão entre polícia e política não aponta para uma dicotomia entre os termos que sugeririam que o dever moral da política seria a exterminação da polícia. Trata-se de duas formas de partilha do sensível que são opostas em seus princípios e constantemente entrelaçadas em seu funcionamento. Como destaca Rancière, “A política não anseia por um lugar fora da polícia. Não há lugar fora da polícia. Mas há modos conflitantes de fazer coisas com os lugares que esses modos alocam: reordenando-os, reformando-os ou desdobrando-os.” (RANCIÈRE, 2011a, p. 6, tradução nossa). A tensão entre ambas sempre se manifesta sob a forma da transformação de ordens policiais, mas não de sua destruição ou esfacelamento. Não há uma política pura ou um lugar para ela fora da polícia, afirma Rancière e, neste sentido, é um erro reservar o termo “política” à ação emancipatória, restando à polícia as ações opressoras (CHAMBERS, 2011).

Um modo mais apropriado de classificação seria associar a polícia a um tipo de comunidade ética na qual todos estão incluídos e são aprioristicamente considerados como iguais, enquanto que a política seria um processo de ruptura específica da lógica imposta pela ordem policial, que pressupõe não só uma deslegitimação da distribuição “normal” e consensual de posições hierárquicas entre aqueles que exercem o poder e aqueles que obedecem, mas também uma “[...] ruptura com a ideia de disposições que tornam os sujeitos adequados a essas posições.” (RANCIÈRE, 2004, p. 229, tradução nossa).

### **3 O dano (*tort*) e a figura dos “sem-parte”**

A comunidade política, segundo Rancière (1995), está dividida por um litígio fundamental, o dano, que expressa a falha da ordem social policial em reconhecer a igualdade que deveria existir entre as partes que integram uma comunidade. Assim, o dano não pode ser comparado a um litígio jurídico e nem ocorre entre determinadas partes especificamente interessadas na realização de seus objetivos e interesses, e muito menos é equivalente a uma injúria pontual causada a um indivíduo ou um grupo que aguardaria uma compensação para restituição da honra ou uma mudança no sancionamento das leis. O dano ganha contornos no processo argumentativo de verificação da igualdade que não se relaciona à manifestação do que é próprio ou dos atributos identitários de um grupo. “O nome de uma categoria vítima de um dano é sempre o nome do anônimo, o nome de qualquer um.” (RANCIÈRE, 2004, p. 116, tradução nossa). Neste sentido, o autor frisa que o “conceito de dano (*tort*) não está ligado a nenhuma dramaturgia de vitimização. Ele pertence à estrutura original de toda política. O dano é simplesmente o modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade adquire figura política.” (RANCIÈRE, 1995, p. 63, tradução nossa).

O dano, ao ser caracterizado como modo de subjetivação política, se aproxima do dissenso e da desidentificação por meio da seguinte lógica: (a) um dano não pode ser solucionado ou resolvido; (b) pode apenas ser tratado por meio da criação de uma cena dissensual, que reconfigura o campo da experiência a partir de três dimensões comunicativas: o desdobramento argumentativo de um dano fundamental, a dramatização teatral que inscreve no espaço comum de uma comunidade aqueles que são vistos como não tendo nada a oferecer ao coletivo (a princípio sujeitos tidos como desnecessários às atividades políticas, como escravos, pobres, operários, mulheres, minorias, etc.) e a

desidentificação desses sujeitos com relação ao estatuto que lhes é institucionalmente e culturalmente atribuído.

Essa figura do dano, portanto, revela como indivíduos e grupos veem negada a sua existência política, sua existência como interlocutores, tendo que se admitir na difícil posição de não terem uma existência reconhecida na hierarquia social da ordem política: eles não contam e não foram contados desde o início como partes da comunidade, como pares, como iguais (MAY, 2010).

O conceito de “sem-parte”, muito inspirado nos estudos feitos por Rancière acerca da rotina do proletariado francês das décadas de 1960 e 1970<sup>4</sup>, carece de uma melhor definição. Ora o autor os define como “[...] aqueles que não têm nome, que permanecem invisíveis e inaudíveis” (RANCIÈRE, 1995, p. 28, tradução nossa) ou “[...] uma parcela ou parte de pobres, aqueles que não têm direito a serem contados como seres falantes.” (RANCIÈRE, 1995, p. 31, tradução nossa). Porém, em outros momentos, ele afirma que

A existência dos sem-parte está ligada a uma desidentificação, ao questionamento da naturalidade com que aos sujeitos é atribuído um lugar à abertura de um espaço de sujeito no qual qualquer um pode ser contado, porque ele é o espaço de uma conta dos não contados, de uma relação entre uma parte e uma ausência de parte. (RANCIÈRE, 1995, p. 60, tradução nossa).

Sob esse aspecto, a parte dos “sem-parte” não designa a objetividade de um grupo empírico excluído do domínio político, mas sim a relação entre termos contraditórios que definem um sujeito (RANCIÈRE, 2010). Dito de outro modo, os “sem-parte” não devem ser confundidos com uma categoria social inferior: não são os negros, pobres, mulheres, trabalhadores, mas formas de inscrição no comum que revelam que os sujeitos podem ser, ao mesmo tempo, eles mesmos e outros, ter uma existência política marcada por movimentos de conexão e desconexão entre posições de sujeito que ora tendem ao universal (aos direitos) e ora tendem ao particular (experiência, poética). “Se há algo de próprio na política, ele consiste na relação, que não é uma relação entre sujeitos, mas entre dois termos contraditórios que definem um sujeito.” (RANCIÈRE, 2010, p. 28, tradução nossa). Um termo seria “Homem”, sujeito universal, protegido por direitos e adequadamente disposto em uma divisão consensual de partes de uma comunidade. Outro termo seria

---

<sup>4</sup> No livro *La nuit des prolétaires* (1981), Rancière discute como os operários, ao trabalharem de dia e estudarem, escreverem poesia, lerem no período da noite desafiavam uma forma de partilha do sensível que os coloca somente no “lugar” de trabalhadores braçais. A noite dos proletários dá lugar à invenção de cenas nas quais a subjetivação política é possível através do questionamento das posições, usos e movimentos dos corpos, das funções da palavra, das repartições entre o visível e o invisível.

“cidadão”, sujeito particular, com capacidade para a vida comum, para criar e para enunciar e sustentar uma palavra publicamente (BLECHMAN; CHARI, HASAN, 2005).

A democracia remete ao fato de que não há somente um sujeito, uma vez que os sujeitos políticos existem em intervalos entre diferentes identidades, entre Homem e cidadão. Longe de ser um processo de corporificação do poder do Homem ou do cidadão, o processo político de subjetivação consiste na construção de uma forma de conexão e desconexão entre o Homem e o cidadão. Nesse processo, Homem e cidadão são utilizados como nomes políticos cuja inscrição legal é ela mesma o produto de um processo político. Eles são também nomes conflituais, no sentido de que sua extensão e compreensão é uma questão litigiosa que abre espaço para serem testados ou verificados (RANCIÈRE, 2010, p. 56, tradução nossa).

A figura dos “sem-parte” refere-se ao fato de que as subjetividades formadas através do dissenso não podem ser habitadas pelas pessoas ou grupos que encenam o dano. Contudo, elas proporcionam os meios para escapar às nomeações policiais que limitam os indivíduos, trazendo o conflito e a resistência à baila. Sob esse viés, como destaca Dean, “Faz mais sentido pensar na parte dos sem-parte como esse hiato: um intervalo na ordem existente de aparência entre uma ordem já dada e outras configurações possíveis do espaço entre e dentro dos mundos.” (DEAN, 2011, p. 86, tradução nossa). Assim, os “sem-parte” podem preferencialmente ser vistos como uma metáfora que indica um intervalo na ordem existente de aparência entre uma ordem já dada e outras configurações possíveis do espaço entre e dentro dos mundos nos quais estão inscritos os sujeitos.

Tal modo de conceituar o sujeito político não se estrutura sobre uma demanda por igualdade ou reconhecimento expressa pelos sujeitos associados à parte dos sem parcela, mas traduz uma ação política que questiona a própria existência do sujeito como tal.

Nestes termos, a ação de expressar o dano pode se configurar, primeiramente, como o momento em que se dá a formação do sujeito como interlocutor. Na obra de Rancière, o que constitui o espaço político está intimamente ligado a um conflito de enunciação que surge quando, na cena de dissenso, os sujeitos registrados sob a figura dos “sem-parte” não tomam a palavra a partir do lugar que lhes foi atribuído sociologicamente, mas se inscrevem na cena por meio do discurso, da argumentação e dos recursos poéticos da experiência, afastando-se (ao menos temporariamente) do espaço e do status que lhes foi designado pela ordem policial. Se, como propõe Rancière (2004), não há a possibilidade de reparação do dano, há ao menos um lugar comum polêmico para seu tratamento e para a demonstração da igualdade.

Em seguida, a exposição do dano se revela como oportunidade de inventar a cena comunicativa litigiosa na qual os sujeitos tentam se inscrever, e como a oportunidade de enriquecer a linguagem que utilizam, de inverter papéis e até mesmo de silenciar os que geralmente falam, para deixar falar aqueles que, a princípio, não teriam nada a dizer. Cabe frisar que a demonstração argumentativa do dano não é feita por meio de um debate ou troca discursiva racional entre sujeitos que discordam e negociam posições e interesses sobre questões específicas. Segundo Rancière (2004), o tratamento do dano não pode se dar desse modo porque um dos sujeitos interlocutores é afetado pelo dano de maneira tão fundamental que ele coloca em dúvida sua existência como sujeito e sua capacidade de participar do debate, uma vez que seus argumentos tendem a não ser entendidos como racionais por seus “pares”. “A severidade dessa desvantagem ajuda a explicar por que os sem-parte precisam recorrer a modos teatrais/dramáticos de expressão, assim como à violência para serem vistos e ouvidos.” (DAVIES, 2010, p. 85, tradução nossa). Sob esse aspecto, um dano somente pode ser tratado por modos de subjetivação política que reconfiguram o campo da experiência e criam um lócus comum de disputa para aqueles que não possuem nenhuma parte na ordem estabelecida.

#### **4 O dissenso e as cenas polêmicas**

Segundo Rancière (2010), a possibilidade de os “sem-parte” criarem cenas conflituosas dentro de cenas hegemônicas só acontece quando o dissenso (desentendimento) consegue perturbar a ordem consensual da política. O consenso define distribuições hierárquicas nas quais a fala de cada um e o lugar ocupado pelas pessoas são definidos em termos de sua apropriação e de sua adequação a uma função previamente definida como útil. Ele mascara a reprodução do poder e da injustiça em um fenômeno sutil de reafirmação de um quadro de sentidos que direciona e molda a imaginação e o julgamento das pessoas. O consenso implica a imposição de premissas e termos em um tipo de enquadramento da realidade que dificulta que as pessoas pensem criticamente acerca de suas relações sociais ou possibilidades alternativas de ação. O consenso estabelece então um enquadramento conceitual e imagético para qualquer interação e discussão, cujas contradições passam despercebidas por coincidirem com interesses hegemônicos ou por refletirem situações existentes e vistas como inalteráveis. Por isso, ele reduz os sujeitos a parceiros de interlocução com interesses a serem defendidos e transforma o processo político em jogo de especialistas.

O consenso consiste na tentativa de neutralizar a política através da dispensa de um suplemento de sujeitos e de sua substituição por parceiros, grupos sociais e identitários, etc. O resultado é que os conflitos se transformam em problemas para serem solucionados por especialistas, dentro da dinâmica de negociação e ajuste de interesses. (RANCIÈRE, 2010, p. 71, tradução nossa).

É nas cenas de dissenso “[...] que se colocam em jogo a igualdade ou a desigualdade dos parceiros de conflito enquanto seres falantes.” (RANCIÈRE, 1995, p. 81, tradução nossa). A política, nesse sentido, é vista por Rancière como experiência, como criação de formas dissensuais de expressão e comunicação que inventam modos de ser, ver e dizer, configurando novos sujeitos e novas formas de enunciação coletiva. A experiência promovida por esse novo cenário e essa nova dramaturgia não se resume ao âmbito da subjetividade, mas ela é social e impessoal, uma vez que se relaciona ao processo de constituição e posicionamento dos sujeitos.

A cena de dissenso também é palco de um processo de desidentificação, de desvelamento de sujeitos que se encontram no entrecruzamento de nomes, identidades e culturas. A cena de dissenso confere visibilidade ao tratamento de um dano por pessoas que estão juntas por estarem em um cruzamento de nomes que ligam o nome de um grupo ao nome daqueles que estão fora de uma conta. A cena de exposição desse dano dá a ver um intervalo ou uma falha que permite a demonstração da igualdade e o questionamento da naturalidade imposta pela classificação policial.

## 5 Desidentificação e subjetivação política

O processo de subjetivação política para Rancière se desdobra em três ações interligadas: i) a demonstração argumentativa de um “dano” na cena de dissenso e o questionamento/verificação da existência da igualdade entre aqueles que partilham um “comum”; ii) uma encenação criativa capaz de revelar a natureza poética da política; iii) o rompimento com uma identidade fixada e imposta por um outro (a construção de uma identificação impossível).

Em linhas gerais, a subjetivação política consiste nas ações voltadas para a comprovação da igualdade pressuposta – ou para o tratamento de um dano por pessoas que estão juntas justamente porque estão “entre”. Trata-se de um cruzamento de identidades que repousa sobre um cruzamento de nomes: nomes que conectam o nome de um grupo ou de uma classe ao nome daqueles que não são considerados, que ligam um ser a um “não-ser”

ou a um “ser em devir” (RANCIÈRE, 2004). Sendo assim, a lógica da subjetivação política não é jamais a simples afirmação de uma identidade, ela é sempre, ao mesmo tempo, a negação de uma identidade imposta por um outro, fixada pela lógica policial. A polícia deseja nomes exatos, que marquem para as pessoas o lugar que ocupam e o trabalho que devem desempenhar. A política, por sua vez, diz de nomes “impróprios” que apontam que sujeitos podem ser mais que o lugar que ocupam socialmente (um catador de lixo pode também ser poeta, artista, escritor, intelectual, por exemplo): os nomes que recebem e que não se “adequam” à classificação policial (como um catador pode ser intelectual?) manifestam a presença de um dano (RANCIÈRE, 2004).

É possível dizer, então, que Rancière concebe os “sem-parte” como fruto de um processo de subjetivação política, como “sujeitos voláteis de desidentificação” ou “sujeitos voláteis universais” que revelam como os nomes (proletário, trabalhador, mulher, imigrante, etc.) são desviados de sua significação social para transformarem-se em espaços nos quais se define e se encena uma demanda de igualdade (DERANTY, 2003). Esses nomes seriam, portanto, provisórios e estariam atrelados a uma situação de fala específica. Como anteriormente assinalado, os sem-parte não possuem a consistência de grupos sociais coerentes, pois só existem em ato: suas ações são a manifestação de um dissenso, a criação de cenas polêmicas nas quais questionam a suposta naturalidade de uma forma de “contar” que articula a comunidade consensual, conferindo visibilidade à desigualdade que articula os sujeitos e os mantém em “seus lugares designados” (RANCIÈRE, 2012, p. 213, tradução nossa).

## 6 Considerações finais

A abordagem que Rancière constrói sobre a política nos lança a pergunta: quem define o “comum” de uma comunidade? Quem dele faz parte e nele pode inscrever sua palavra, sua imagem, seus desejos e demandas? Sob esse aspecto, as reflexões aqui reunidas destacam uma dimensão de fundamental importância para o entendimento do modo como o mundo comum se modela comunicacionalmente e da forma como seus sujeitos ganham o status de interlocutores dignos em trocas intersubjetivas.

De maneira geral, o “comum” que se constitui por meio de um episódio comunicacional pode ser um sistema de troca de turnos organizado para gerenciar a tomada de fala. O “comum” também pode se apresentar como uma matriz de sentido que fornece o repertório partilhado de possibilidades de entendimento de situações e contextos práticos.

Este “comum” ainda se apresenta como um terreno gerado in situ que promove o arranjo de interlocutores e instaura um espaço público no qual, pela ação, se edifica um horizonte partilhado. O “aparecer” dos atores no espaço do comum também fornece bases para que este espaço seja tratado não só como uma cena que permite a definição de seus elementos sensíveis - que orientam as intenções encarnadas dos sujeitos - mas como uma materialidade que configura as próprias intenções e a “presença” dos interlocutores que coordenam juntos suas ações e intenções.<sup>5</sup>

Esta noção do “comum” norteia uma forma de lidar com as interações comunicativas que valoriza amplamente a forma como elas são instâncias centrais na edificação de um “mundo partilhado”. Ela resgata o fato de que o universo partilhado de referências não é somente um ponto de partida para a interação comunicativa, mas, sobretudo um lugar de disputa sobre quem detém ou não direitos de participar de um espaço partilhado de interlocução pública (sem que haja uma restrição simplificadora polarizada entre privilegiados e desprivilegiados, excluídos e incluídos).

O comum de uma comunidade se torna então um universo submetido à constante verificação, um intervalo entre partes que não se sobrepõem ou se integram. Nos episódios interacionais, “a formação das cenas de dissenso requer, portanto, uma ação comum através da linguagem e da comunicação, de modo a promover não formas de ‘ser em comum’ (que apagam ou incorporam diferenças), mas formas de ‘aparecer em comum’” (MARQUES, 2013, p. 138). Nestes instantes, que não se findam em seu término, mas apontam para uma dinâmica histórica permeada de rupturas, a naturalidade de um tipo de ordem é posta em questão (um modo de encarnação dos atores em ação, uma distribuição dos papéis e de padrões de cooperação).

A política reinventa o comum pela via de uma ação criativa que se desenrola em uma cena conflitual. Se o consenso presume uma coincidência entre o vivido e a norma, a agonística comunicacional se debruça sobre a oxigenação dos quadros que abrigam uma poética da fabulação das cenas, da emergência de mundos nos quais sujeitos e objetos antes não figurados se tornam visíveis e audíveis. Nesse sentido a política possui uma poética que se traduz, em síntese, na construção/criação de um espaço comum ou cena relacional que não existia previamente.

---

<sup>5</sup> Esta concepção do “comum” sustenta distintas filiações teóricas, que vão desde a matriz pragmatista, passando pela teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas e pela filosofia política de Hanna Arendt, rumo à análise da conversação na etnometodologia, à fenomenologia social e aos modelos de interação desenvolvidos por um viés praxiológico.

Para entrar em uma troca política, torna-se necessário inventar a cena na qual as palavras ditas se tornam audíveis, na qual os objetos podem se fazer visíveis e os indivíduos podem ser reconhecidos. É nesse sentido que podemos falar de uma “poética da política”. (RANCIÈRE, 2000, p. 116, tradução nossa).

A poética da política, além de ser um desafio à oposição entre interlocutores legítimos e ilegítimos, remete à invenção da cena de interlocução na qual se inscreve a palavra do sujeito falante, e na qual esse próprio sujeito se constitui “[...] capaz de se pronunciar em primeira pessoa e de identificar sua afirmação com a reconfiguração de um universo de possibilidades.” (RANCIÈRE, 2011b, p. 250, tradução nossa). Sob esse aspecto, a política

[...] é estética desde o início, na medida em que é um modo de determinação do sensível, uma divisão dos espaços – reais e simbólicos – destinados a essa ou àquela ocupação, uma forma de visibilidade e de dizibilidade do que é próprio e do que é comum. Esta mesma forma supõe uma divisão entre o que é e o que não é visível, entre o que pertence à ordem do discurso e o que depende do simples ruído dos corpos (RANCIÈRE, 1996, p. 8).

A política, enquanto atividade que interrompe o regime consensual e forma de experiência que permite “[...] ver aquilo que não encontrava um lugar para ser visto e que permite escutar como discurso aquilo que só era percebido como ruído.” (RANCIÈRE, 1995, p. 53, tradução nossa), necessita de momentos poéticos nos quais se formam “[...] novas linguagens que permitem a redescritção da experiência comum, por meio de novas metáforas que, mais tarde, podem fazer parte do domínio das ferramentas linguísticas comuns e da racionalidade consensual.” (RANCIÈRE, 1995, p. 91, tradução nossa). Por isso, não existiria uma separação radical entre formas argumentativas e poéticas de comunicação.

Os momentos poéticos da política envolvem as ações criativas e comunicativas de linguagem que desafiam as divisões entre capacidade e incapacidade, entre aqueles que estabelecem as regras e aqueles que as seguem, entre aqueles que são contados como parte efetiva de uma comunidade e os “sem-parte”. Por isso a poética da política diz respeito à configuração de um espaço específico no qual objetos são dispostos em comum a partir de uma decisão comum, e no qual “[...] sujeitos são reconhecidos como capazes de designar esses objetos e de argumentar acerca deles.” (RANCIÈRE, 2004, p. 37, tradução nossa).

Por fim, nas cenas comunicativas de tratamento dissensual do dano e de produção de desidentificação, as reconfigurações do comum e a inscrição política de novos sujeitos antes não contados extravasam o contexto de sua aparição e dispõem o sensível de maneira

diferente do que antes era imaginável, atualizando as matrizes de sentido disponíveis para as interações.

## Referências

BLECHMAN, Max; CHARI, Anita; HASAN, Rafeeq. Democracy, dissensus and the aesthetics of class struggle: an exchange with Jacques Rancière. **Historical Materialism**, Leiden, v. 13, n. 4, p. 285-301, dez. 2005.

BRASIL, André; MIGLIORIN, Cezar. A gestão da autoria: anotações sobre ética, política e estética das imagens amadoras. **Ciberlegenda**, Niterói, n. 22, p. 126-141, 2010.

CHAMBERS, Samuel. The politics of the police: from neoliberalism to anarchism, and back to democracy. In: BOWMAN, Paul; STAMP, Richard (Edt.). **Reading Rancière**. London: Continuum International Publishing Group, 2011a, p. 18-43.

DAVIES, Oliver. **Jacques Rancière**. Cambridge: Polity Press, 2010.

DEAN, Jodi. Politics without politics. In: BOWMAN, Paul; STAMP, Richard. (Edt.). **Reading Rancière**. London: Continuum International Publishing Group, 2011, p. 73-94.

DERANTY, Jean-Philippe. Rancière and contemporary political ontology. **Theory and Event**, Baltimore, v. 6, n. 4, p.1-12, 2003.

GUIMARÃES, César; GUIMARÃES, Victor. Da política no documentário às políticas do documentário: notas para uma perspectiva de análise. **Revista Galáxia**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 77-88, dez. 2011.

MARQUES, Ângela. Três bases estéticas e comunicacionais da política: cenas de dissenso, criação do comum e modos de resistência. **Revista Contracampo**, Niterói, n. 26, n. 1, p.126-145, abr. 2013.

MAY, Todd. Wrong, disagreement, subjetification. In: DERANTY, Jean-Philippe (Edt.). **Jacques Rancière: key concepts**. Durham: Acumen, 2010, p. 69-79.

MENDONÇA, Carlos. Um espectador ordinário entre a crítica e a representação. **Aletria**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 37-51, jan./abr. 2011.

MIGLIORIN, Cezar; GENARO, Ednei. A nostalgia da centralidade ou do esvaziamento da política. **Alceu** (PUCRJ), v. 12, n. 24, p. 151-164, jan./jun. 2012.

PALLAMIN, Vera. Intervenções urbanas e comunidades: entre o consenso e o dissenso. **Revista do Instituto Artes das Américas**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 91-99, 2006.

PALLAMIN, Vera. Aspectos da relação entre o estético e o político em Jacques Rancière. **Risco**, São Carlos, v. 12, n. 2, p. 6-16, 2010.

PANAGIA, David; RANCIÈRE, Jacques. Dissenting words: a conversation with Jacques Rancière. **Diacritics**, v. 30, n. 2, p. 113-126, 2000.

RANCIÈRE, Jacques. Against an ebbing tide: an interview with Jacques Rancière. In: BOWMAN, Paul; STAMP, Richard (Edt.). **Reading Rancière**. London: Continuum International Publishing Group, 2011b, p. 238-251.

RANCIÈRE, Jacques. **Aux bords du politique**. Paris: Gallimard, 2004.

RANCIÈRE, Jacques. **Dissensus: on politics and aesthetics**. London: Bloomsbury Academic, 2010.

RANCIÈRE, Jacques. **La méésentente: politique et philosophie**. Paris: Galilée, 1995.

RANCIÈRE, Jacques. **La nuit des prolétaires**. Paris : Fayard, 1981.

RANCIÈRE, Jacques. **Políticas da escrita**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

RANCIÈRE, Jacques. The thinking of dissensus: politics and aesthetics. In: BOWMAN, Paul; STAMP, Richard (Edt.). **Reading Rancière**. London: Continuum International Publishing Group, 2011a, p. 1-17.

RANCIÈRE, Jacques. Work, Identity, Subject. In: DERANTY, Jean-Phillipe; ROSS, Alison (Edt.). **Jacques Rancière and the contemporary scene: the philosophy of radical equality**. London, Continuum International Publishing Group, 2012. p. 205-216.

RUBY, Christian. **L'interruption: Jacques Rancière et la politique**. Paris: La Fabrique, 2009.

## Poetic-communicational aspects of Rancière's political philosophy based on the concepts of tort, dissent and misidentification

### Abstract

This article aims at discussing, at first, the articulation of guiding concepts of the political philosophy of Jacques Rancière: dissensus, tort and misidentification. These three notions converge into political action, which emerges when a tort is named and treated in a scene of dissent by subjects who are not seen as belonging to a community, and who, when performing the tort, verify the absence of equality in relation to others and, in this process, constitute themselves as political subjects, walking away from identities and definitions imposed on them to put limits in their participation in common good. These conceptual clarifications will allow us, in the final session of the text, to evidence some communicational and poetic aspects

which articulated connections with politics, especially those linked to the scene of dissent, to the tort scenario and to the process of political subjectification that allows the creation and self-perception of actors as interlocutors.

### Palavras-chave

Tort. Dissensus. Misidentification. Political philosophy. Communication.

Recebido em 26/11/2013

Aceito em 27/06/2014

Copyright (c) 2014 Autor (es) / Copyright (c) 2014 The author(s)  
The copyright of works published in this journal belong to the authors, and the right of first publication is conceded to the journal. Due to the journal being of open access, the articles are of free use in research, educational and non-commercial activities.

